



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

PROCESSO LICITATÓRIO n° 110/2021 - TOMADA DE PREÇOS n°. 006/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Alpha Construtora LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.515.595/0001-10, localizado na Rua Felix dos Santos, n° 1109, loja B, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, representada pelo representante legal Sr. Daniel Pereira Paiva, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n° MG-13.030.490 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 069.408.156-60, residente e domiciliado na Rua Felix dos Santos, n° 1098, Bairro Lavrinha, Baependi/MG, CEP 37.443-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2020, firmado em 14/12/2021, nos termos adiante ajustados:

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Execução de obra de pavimentação e drenagem da Rua Dr. José Antônio Silveira Grilo, trecho Agostinho José dos Santos, trecho Tonico Moura Leite e trecho Delfim Pereira Filho.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de obra, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, conforme previsão expressa na Cláusula Décima Primeira do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme memorando da Secretaria Municipal de Obras, referente a redução de quantidade nos serviços contratados, gerando um decréscimo no importe de R\$ 3.856,04 (Três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) conforme especificações na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
TRECHO DA RUA TONICO MOURA LEITE					
1.2.2	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO 400MM, JUNTA RÍGIDA, STALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS – FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	22,89	148,09	3.389,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

1.2.3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA LARGURA ATÉ 0,8M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M ²	17,94	25,99	466,26
-------	--	----------------	-------	-------	--------

CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de Dezembro de 2022.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Daniel Pereira Paiva
ALPHA CONSTRUTORA LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____